



ESTADO DA PARAÍBA

INº 7.763 , DE 23 DE JUNHO DE 2005

**Concede Título de Cidadão
Paraibano ao Deputado Federal
Roberto João Pereira Freire.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor **Roberto João Pereira Freire**, Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco.

2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de junho de 2005; 117º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador